



1 8 3 9 6 3
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Ostaide Françes
 Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

183.963

ficha

01

São Paulo, 15 de fevereiro de 2007

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 16, TIPO DUPLEX, localizado nos 1º e 2º andares do "EDIFÍCIO PLAZA MORUMBI", situado na AVENIDA GIOVANNI GRONCHI nº 4297, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 85,32m², a área comum de 43,714m², a área total construída de 129,034m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,7236%, incluindo-se nas áreas acima, o direito a 1 vaga de garagem de número 4, para guarda de 1 veículo de passeio, em lugar indeterminado, na garagem coletiva do pavimento térreo.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.049.0047-8.

PROPRIETÁRIA: ABC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1159, 7º andar, conjuntos 701/2 e 717/8, CNPJ 44.022.754/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/29.384, de 27/03/1980, deste Registro

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 15 de Fevereiro de 2007

ÔNUS COMPROMISSO – REFERÊNCIA

Conforme R.80/29.384, deste Registro, a proprietária, prometeu vender a fração ideal de 1,7236% do terreno, que corresponde ao imóvel desta matrícula a **DIOGENES DE TOLEDO MORENO**, solteiro, maior, vendedor, RG 4.654.230, CPF 912.904.908-30, residente na Estrada de

- continua no verso -

matrícula
183.963

ficha
01

verso

Itapecerica da Serra nº 1142 e **MADALENA ISSA SANCHEZ**, publicitária, RG 3.385.992, CPF 066.811.318-91, e seu marido **ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ**, vendedor, RG 2.339.401, CPF 223.987.678-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua Casemiro de Abreu, 466, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$363.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de Cr\$88.000,00, devendo o restante ser pago da seguinte forma: a) de 25/06/80 a 25/01/82, 20 parcelas de Cr\$9.500,00 e b) em 30/06/81, uma parcela de Cr\$85.600,00; parcelas essas, todas representadas por idêntico número de notas promissórias; constando do título, outras condições, sendo o mesmo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável.

A Escrevente Autorizada

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.2 em 15 de Fevereiro de 2007

PENHORA DE DIREITOS DE COMPROMISSO

Pela CERTIDÃO expedida em 28 de dezembro de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cobrança de Condomínio – Carta de Sentença - Proc. 011.03.000360-2-A, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MORUMBI, com sede nesta Capital, na Avenida Giovani Gronchi, 4297, CNPJ 54.070.974/0001-70, contra os promitentes compradores, MADALENA ISSA SANCHEZ e seu marido ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ, e DIÓGENES DE TOLEDO

- continua na ficha 02 -

matrícula

183.963

ficha

02

São Paulo,

15 de fevereiro de 2007

MORENO, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovani Gronchi, 4297, apto. 16, já qualificados, verifica-se que, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.80/29.384, mencionado na Av.01, tendo por objeto a FRAÇÃO IDEAL de 1,7236% do terreno, correspondente ao imóvel desta matrícula, foram PENHORADOS; tendo sido nomeado depositário, ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$6.762,38.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 446.494

Av.3 em 4 de julho de 2011

PENHORA DE DIREITOS DE COMPROMISSO

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 10 de junho de 2011 pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.0828/2010), requerida por **HELIO DANIEL SIQUEIRA**, CPF 034.094.198-70, contra a proprietária pelo R.1, **MADALENA ISSA SANCHEZ**, casada com **ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ**, já qualificados, para constar que os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.80/29.384, mencionada na Av.1, relativo a fração ideal de 1,7236% do terreno, correspondente ao imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário Hélio Daniel Siqueira, dando-se à causa o valor de R\$15.959,56.

- continua no verso -

matrícula

183.963


ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Protocolo 552.229 Certidão/penhora

Av.4 em 7 de abril de 2016

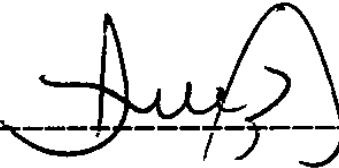
Prenotação 677.572, de 30 de março de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 30 de setembro de 2015, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Judicial (Proc.0830009-74/2003.8.26.0011 - Carta de Sentença 011.03.000360-8), para constar que, nos termos da sentença que transitou em julgado em 13 de agosto de 2008, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos



(continua na ficha 03)

Matrícula

183.963

ficha

03

São Paulo, 29 de agosto de 2019

Av.05 em 29 de agosto de 2019
Prenotação 763.715 de 20 de agosto de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201908.1911.00902417-IA-290, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/08/2019, nos autos do Proc. 10023141520135020502, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a DIOGENES DE TOLEDO MORENO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331IL000195397AR19N

Av.06 em 08 de setembro de 2021
Prenotação 820.223 de 10 de agosto de 2021.

PENHORA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 09 de agosto de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cinthia Yoshimi Nakamoto, Escrevente Técnico Judiciário do 10º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Miriam Bernardes de Souza, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1037784-27.2019.8.26.0002), movida por
(continua no verso)

Matrícula

183.963

ficha

03

verso

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MORUMBI, CNPJ nº 54.070.974/0001-70, contra os promitentes compradores pelo R.80/29.384, deste Registro, mencionada na Av.1, desta matrícula, **DIOGENES DE TOLEDO MORENO**, solteiro, maior; e, **MADALENA ISSA SANCHEZ** e seu marido **ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ**, todos já qualificados, para constar que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 80/29.384, deste Registro, mencionada na Av.1, desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a executada; dando-se à causa o valor de R\$62.609,58.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331RG000598730.JG214

Av.07 em 10 de junho de 2024

Prenotação 921.430 de 24 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202405.2111.03342319-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/05/2024, nos autos do Proc. 02282007519995020070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MADALENA ISSA SANCHEZ** e **ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ**, já qualificados.

(continua na ficha 04)

Matrícula

183.963

ficha

04

São Paulo,

10 de junho de 2024

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WC001285196EM24K

Av.08 em 17 de outubro de 2024

Prenotação 937.753 de 03 de outubro de 2024.

PENHORA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de agosto de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patricia Jayme Mucari, da 70ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Adeno Alves Teodoro, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo 0228200-75.1999.5.02.0070), e do Instrumento Judicial datado de 01 de outubro de 2024, em anexo, movida por **NORBERTO LAURENTINO DA SILVA**, CPF nº 390.986.724-34, contra **FACILITIES DO BRASIL**, CNPJ nº 04.876.184/0001-09; **ARMANDO SANCHEZ**, CPF nº 948.894.738-15; **SHELDA MARCIA DALUZ**, CPF nº 762.361.538-68; **ANIBAL JOSE DALUZ**, CPF nº 058.924.068-49; **CLOVIS BARBIERI JUNIOR**, CPF nº 099.768.828-90; e os promitentes compradores pelo R.80/29.384, deste Registro, mencionado na Av.1, desta matrícula, **MADALENA ISSA SANCHEZ**, e seu marido **ARMANDO SANCHEZ FERNANDEZ**, já qualificados, para constar que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 80/29.384, deste Registro, mencionados na Av.1, desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, **FACILITIES DO BRASIL**, dando-se à causa o valor de R\$40.329,73. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS,**

(continua no verso)

Matrícula

183.963

ficha

04

verso

TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA,
NOS TERMOS DO DEXISÃO DE 19/08/2024, ÀS FLS. ID CAFAB86 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331QI001384525OV24Z _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar